



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 841

DIA 02 AGOSTO DE 2021.

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

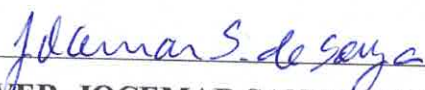
DA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 18:30 horas na cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, N.º 80 Bairro Jardim América, procedeu-se a realização de sessão ordinária de forma remota com a presença dos Vereadores: Elisângela Moraes Andrade (PDT), Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (PP), Giovane de Andrade Neves (MDB), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT) João Batista Vieira Rodrigues (PP), Jocemar Santos de Souza (PDT), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PP) e Mauricio da Silva Moraes (PDT). Aberta a sessão pelo presidente da mesa diretiva, vereador Jocemar Santos de Souza, que após a verificação de quórum iniciou a **décima primeira reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo no ano de 2021**, e, em seguida passou a palavra ao secretário da mesa, vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi, que procedeu a leitura bíblica e a leitura das correspondências, bem como a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve vereador inscrito neste espaço. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES e LÍDERES DE BANCADA:** fez uso da tribuna o vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi. Seu pronunciamento encontra-se gravado e arquivado nesta casa juntamente com o áudio desta sessão, e, disponível no site desta casa. **ORDEM DO DIA:** Em análise o projeto de lei do executivo Nº 024/2021 que cria o conselho municipal de meio ambiente e saneamento e dá outras providências. Em apreciação o projeto de lei do executivo Nº 024/2021 foi aprovado por unanimidade. Em análise o projeto de lei do executivo nº 025/2021 que dispõe sobre a criação de gratificação de atividade de gestor de convênio do imposto territorial rural junto à receita federal. Em apreciação o projeto de lei do executivo nº 025/2021 foi aprovado por seis votos favoráveis a dois votos contrários. Em análise o projeto de lei do executivo nº 026/2021 que autoriza o poder executivo a contratar, em situação de emergência e excepcional interesse público, em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX da constituição federal e dá outras providências. Em apreciação o projeto de lei do executivo nº 026/2021 foi aprovado por unanimidade. Em análise o projeto 027/2021 que inclui novas ações no plano plurianual 2018/2021, na lei de diretrizes orçamentárias, na lei orçamentaria anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2021. Em apreciação o projeto de lei do executivo nº 027/2021 foi aprovado por unanimidade. Em análise o projeto de lei do executivo nº 028/2021 que autoriza a concessão de auxílio financeiro a dois núcleos familiares e dá outras providências. Em apreciação o projeto de lei do executivo nº



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

028/2021 foi aprovado por unanimidade. Em análise o projeto de lei do executivo nº 029/2021 que inclui novas ações no plano plurianual 2018/2021, na lei de diretrizes orçamentárias, na lei orçamentária anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2021. Em apreciação o projeto de lei nº 029/2021 foi aprovado por unanimidade. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores; INDICAÇÃO:** Indicação Nº 023/2021 de autoria da Vereadora Elisângela Moraes Andrade. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO.** Pedido de Informação 022/2021 de autoria do Vereador João Pedro Moraes Cavalcante. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fez uso da tribuna o Vereador Luiz Guiomar Trindade Jardim, o vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi, o vereador José Nairo Jardim Fonseca, o vereador Mauricio Moraes, a vereadora Elisângela Andrade, o vereador Giovane Andrade Neves, e se pronunciando como Presidente o vereador Jocemar Santos de Souza. Estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados nesta casa e disponível para o público junto com o áudio desta sessão no site da câmara de vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, informando que devido o recesso legislativo a sessão seguinte se daria em no dia 02 de agosto, sendo o horário da mesma às 18 horas na Câmara Municipal de Vereadores, no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. E a participação dos vereadores de forma remota. Eu, Isaías Darlan, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de revisada pelo Senhor Secretário, será ouvida e apreciada em plenário, sendo assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da mesa diretiva.


VER. JOCEMAR SANTOS DE

SOUZA,
PRESIDENTE.


VER. GEORGES PETRARCA

TEIXEIRA KODAYSSI,
1º SECRETÁRIO.